



# Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Praça Marechal Deodoro - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - [www.al.rs.gov.br](http://www.al.rs.gov.br)

101

## TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nº 3526208 - DTI

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Fornecimento de cartuchos de fita para backup do tipo LTO-7 (Linear Tape-Open) com etiquetas de código de barra correspondentes, conforme as quantidades assim definidas:

LOTE	ITEM	MODELO DE FITA	QUANTIDADE ESTIMADA (ANUAL)
01	01	Cartucho de Fita magnética regravável tipo LTO-7	50
	02	Etiquetas Código de Barra para fitas LTO-7 ANSI Standard, Code 39 bar code, Single bar code, numeradas de A07141 até A07190	50

### 2. JUSTIFICATIVA:

Atualmente a Assembleia Legislativa do RS dispõe de solução de cópia de segurança de dados em cartuchos de fita Oracle StorageTek SL150, com unidades de gravação compatíveis com cartuchos de fitas magnéticas com as tecnologias LTO-6 e LTO-7, sendo que as cópias de dados de longa retenção, podendo atingir até 5 anos de guarda, são armazenadas nestes cartuchos.

As últimas compras desses insumos foram realizadas em abril de 2022 (Termo de Homologação 3089568), oportunidade em que foram adquiridas **60 unidades** de cartuchos do tipo LTO-6 e **60 unidades** de cartuchos do tipo LTO-7. Ocorre que devido a constante evolução tecnológica e a crescente digitalização dos processos de trabalho, existe um crescimento do volume de dados que são gerados através dos inúmeros sistemas em uso nesta Casa e, por consequência, acaba refletindo na capacidade de armazenamento das cópias de segurança nos cartuchos LTO-6 e LTO-7.

Em 11/09 foram retiradas as últimas **2 fitas LTO7** do Almoxarifado, restando poucas unidades do tipo LTO6 para uso. Há previsão de reutilização de aproximadamente 30 fitas LTO-6 nos próximos meses, em decorrência do vencimento do período de retenção de 5 anos das mesmas, o que justifica que não se solicite fitas deste tipo neste momento. Esclarecemos que sempre há um grau de imprevisibilidade no crescimento do volume de dados de armazenamento, pois podem surgir, no decorrer do ano, novos projetos e/ou processos que requeiram recursos tecnológicos e essas demandas normalmente afetam de alguma forma o armazenamento de dados provido pelo Departamento de Tecnologia da Informação. Também, é importante mencionar o projeto conduzido pela TVAL, processo 000010302-01.00/22-2, onde se considera a armazenagem da produção da TVAL em fitas LTO como forma de backup, o que trará um aumento de consumo deste insumo.

Assim, solicita-se a aquisição de **50 cartuchos** de fita magnética regravável do tipo LTO-7, bem como as respectivas etiquetas de código de barra (etiquetas com uma pequena margem de segurança para mais), para que seja possível a manutenção das rotinas de cópia de segurança de dados de acordo com as políticas vigentes. Estima-se que esta quantidade seja suficiente para suprir a necessidade

de fitas imediata e pelo período vindouro de 12 meses, considerando o exposto anteriormente.

**Tratamento Diferenciado a microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs) – conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela LC n.º 147/2014):**

( X ) **Valor Referencial até R\$ 50.000,00**

### **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- Cartucho de fita para backup LTO-7 (Linear Tape-Open) com capacidade de 6TB de dados armazenados e capacidade de até 15TB de dados comprimidos armazenados;
- Os materiais devem ser novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais, lacradas de fábrica, assim como totalmente aderente ao padrão de fitas LTO;
- Etiquetas com código de barras para utilização de identificação das fitas em unidades Oracle StorageTek padrão Code 39, single bar code ANSI Standard, com a numeração de **A07141** até **A07190** para os cartuchos LTO-7.

### **4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

Unidade responsável pelo recebimento do objeto: **Divisão de Almoxarifado/DCAP**

Qual é o prazo para entrega do objeto? **15 dias consecutivos a contar da data da emissão do empenho e solicitação de fornecimento.**

Qual o prazo para reparo, correção, reconstrução, remoção e/ou substituição do objeto, no todo ou em parte, entregue fora das especificações? **15 dias a contar da notificação de inconformidade ou defeito de fabricação.**

### **5. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**

O valor máximo aceitável, considerando o menor orçamento recebido, é R\$ 17.700,00.

### **6. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA (DOCUMENTOS QUE PODEM SER REQUISITADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, QUANDO NECESSÁRIO):**

Serão exigidos documentos juntamente à proposta de preços (os quais serão conferidos na fase de julgamento da proposta final de preços)?

(    ) Sim ( X ) Não

### **7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (*quando for o caso/quando o objeto demandar*):**

Serão exigidos documentos de qualificação técnica da licitante vencedora provisória da disputa de preços\*?

(    ) Sim ( X ) Não

**Vistoria (Visita Técnica):**

Há necessidade de realização de vistoria (visita técnica) por parte dos fornecedores interessados, previamente à abertura da licitação, em razão do escopo?

( ) Sim ( ) Não

**Amostra:**

( ) Não será exigida amostra do objeto ofertado

**8. PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (SE FOR O CASO):**

( ) Será exigida garantia do objeto/serviço

Garantia balcão: **12 meses.**

**9. TERMO DE CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (QUANDO O OBJETO DEMANDAR ALGUM DESSES INSTRUMENTOS):**

O objeto irá demandar a formalização de instrumento de contrato ou ata de registro de preços (ARP)? **CONTRATO DERIVADO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA.**

( ) Sim, mediante retirada da nota de empenho

**Garantia de Execução do Contrato:**

Será exigida garantia de execução contratual?

( ) Sim, no patamar de \_\_\_\_% ( ) Não

**10. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES E SUBCONTRATAÇÃO:**

Obrigações do contratante: Fornecimento de acordo com o especificado nas características técnicas e no prazo estipulado

Obrigações do contratado: Pagamento conforme acordado.

Será permitida a subcontratação **parcial** do objeto/serviço?

( ) Sim ( ) Não

**11. VIGÊNCIA CONTRATUAL E PREVISÃO DE REAJUSTE:**

Qual é o prazo? **12 Meses**

Qual é o termo inicial de contagem do prazo de vigência? **Assinatura do contrato.**

Será admitida a prorrogação contratual?

( ) Não

**12. PENALIDADES:**

Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas a seguir:

1. pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do objeto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor global do objeto contratado;
2. pela recusa em efetuar fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em 2 (dois) dias úteis após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor global do objeto contratado;
3. pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
4. pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
5. pelo inadimplemento parcial, execução imperfeita ou negligência no fornecimento do objeto: 5% (cinco por cento) do valor total contratado;
6. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste documento e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
7. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

### **13. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

- **Modalidade a ser empregada**: a ser definida pela Central de Compras e Contratos/DCAP.
  - **Tipo de Licitação**:
- ( X ) Menor Preço (*regra geral*)**.

### **14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A fim de que se possa concretizar uma contratação é necessária a previsão dos recursos orçamentários que assegurarão o seu pagamento. Para tal, o processo deve ser encaminhado ao Departamento de Orçamento e Finanças da AL-RS, que indicará a dotação orçamentária de acordo com o escopo em questão.

### **15. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:**

Divisão de Redes do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Assembleia Legislativa do RS.

Gestor: Érico Maurício Santos Rocha / Divisão de Redes e Telecomunicações / DTI

### **16. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os produtos ofertados deverão ser novos.

### **17. ANEXO(S) DO TR:**

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

## **ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA**

### **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

OBJETO	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Cartucho de Fita magnética regravável tipo LTO-7	<b>50</b> un			
Etiquetas Código de Barra para fitas LTO-7 ANSI Standard, Code 39 bar code, Single bar code, numeradas de <b>A07141</b> até <b>A07190</b>	<b>50</b> un			
<b>PREÇO GLOBAL</b>				



Documento assinado eletronicamente por **Erico Mauricio Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 11/12/2023, às 18:30, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Rolim Pesenti, Diretor(a)**, em 12/12/2023, às 13:10, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando [https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3526208** e o código CRC **E7A71DD8**.

000014205-01.00/23-0

3526208v15